Manaus, segunda-feira, 26 de agosto de 2013.

Ano I, Edição 040 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 316/2013 - GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno; CONSIDERANDO o Processo n. 1598/13;

RESOLVE

- I CONCEDER, abono de permanência a servidora MARINEVES DA COSTA VIEIRA, a contar da data do Processo n. 1598/13, com base no §19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988.
- II REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Manaus, 19 de agosto de 2013.



PORTARIA Nº 031/2013 - GP/ DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 1468/13 e a real necessidade de apuração dos fatos, de forma a salvaguardar os interesses da Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o art. 236 da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971;

RESOLVE,

- I DETERMINAR a instauração de sindicância, para apurar possíveis irregularidades constantes nos autos do Processo supracitado, visando esclarecer, mediante relatório, os fatos mencionados no referido Processo.
- II INDICAR, a Comissão Permanente Disciplinar, nomeada pelo Ato da Presidência n. 114/2011-GP/DIAD, e suas alterações, para atuar como Comissão Sindicante, sob a presidência da Dra. Pryscila Freire de Carvalho.
- III ESTABELEÇER o prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.
- IV REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Manaus, 21 de agosto de 2013.



PORTARIA Nº 032/2013 - PP/ DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO Ato da Mesa Diretora n. 008/2001, de 10 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Município edição do dia 18 de abril de 2001.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 1676/13;

RESOLVE,

- I DESIGNAR o Vereador WALFRAN DE SOUZA TORRES, para representar este Poder Legislativo no 9º CONGRESSO NACIONAL DE CHEFES DE GABINETE, a ser realizado em Gramado/RS, no período de 04 a 06 de setembro de 2013.
- II AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 03 (três) diárias para o Vereador acima mencionado.
- III CONCEDER, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea no trecho Manaus/Porto Alegre/Manaus.
- IV DETERMINAR que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Manaus, 21 de agosto de 2013.



PORTARIA Nº 033/2013 - PP/ DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO ainda, o Processo n. 1677/13;

RESOLVE,

I – AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) em favor da Associação Nacional de Chefes de Gabinete - Anchegab, CNPJ: 04.620.618/0001-05, referente 01 (uma) inscrição em nome do Vereador WALFRAN DE SOUZA TORRES, para participação no 9° CONGRESSO NACIONAL DE CHEFES DE GABINETE, a ser realizado em Gramado/RS, no período de 04 a 06 de setembro de 2013.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Manaus, 21 de agosto de 2013.



ATO DA PRESIDÊNCIA № 020/2013 - VG-DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera as leis n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a contar de 31 de Julho de 2013, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 103, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. SILDOMAR ABTIBOL ANA CELIA OSSAME DE FIGUEIREDO	APC-7	6,67
VER. EVERALDO FARIAS ANTONIO BATISTA DE SENA	APC-1	
VER. WALFRAN TORRES MARCELLA MARIA FALCAO CORDEIRO AMORIM 5,00	APC-9	0
SALVANDIR RODRIGUES DA SILVA	APC-4	
VER. GILMAR NASCIMENTO ALESSANDRA COSTA PACHECO	APC-1	
VER. REIZO CASTELO BRANCO GUILHERME SHIGUERU DE ALMEIDA HASIMOTO	APC-8	
VER. WILKER BARRETO WALDERLY FERREIRA DA SILVA	APC-1	
VER. PROF. BIBIANO ROSANE PINHEIRO DA SILVA MARLI DA SILVA SANTAREM	APC-3 APC-3	
VER. CARLOS ALBERTO WALDA GONCALVES DA SILVA GERSON SOARES DA SILVA NETO	APC-1 APC-1	17,99
VER. FRANCISCO SANTOS CARLOS JOSE SILVA	APC-7	1,52
LINDALVA ALORENA CECILIO DOS ANJOS	APC-1	

VER. JUNIOR RIBEIRO		
ANDERSON DA COSTA MARIALVA	APC-3	
EDIANE COSTA DA SILVA	APC-1	
VER. FRANCISCO GOMES	1000	0.45
ADAMOR SILVA DE FREITAS	APC-9	8,15
VER. MARCEL ALEXANDRE		
NEILDSON RODRIGUES FREIRE	APC-9	65,00
VALMIR FERREIRA DE SANTANA	APC-3	87,50
DIONER GANDI DAZA GUZMAN	APC-5	120,00
LEANDRO HENRIQUE DUARTE	711 0 3	120,00
DE OLIVEIRA	APC-9	40,00
VER. DAVID REIS		
LEANDRO FEITOZA REBOUCAS	APC-5	10,00
VER. VILMA QUEIROZ	ADO 7	20.00
ADRIANA PASSOS MORENO	APC-7	30,00
THIAGO JOSE COELHO CLEMENTINO	ADC 2	
CLEMENTINO	APC-2	
VER. FELIPE SOUZA		
WILMA FRANCA BENTES	APC-1	
EMILIA CRISTINA PEREIRA DUARTE	7	
PERES	APC-8	5,71
DAVID PEREIRA DUARTE PERES	APC-7	5,33
VER. MARCELO SERAFIM		
AURICELIO ROSEVELT		
SAMPAIO DA COSTA	APC-8	2,86
VED DOOF CAMUE		
VER. PROF. SAMUEL ECLENE RODRIGUES DA		
SILVA	APC-11	23,08
VANESSA SUELEM DA SILVA	AFC-11	23,00
ROCHA	APC-11	11,54
TAYNA MAKLOVE MARTINS	APC-11	11,54
		,
VER. PROFA. JACQUELINE		
DARCILENE FONTENELLE DA		
SILVA	APC-9	
EMERSON MICHILES DE	4007	
MOURA	APC-7	
ESTEPHANY DO NASCIMENTO FERNANDES	APC-9	
FRANCISCA DE OLIVEIRA	APC-9	
MARTINS	APC-7	40,00
WWW.THO	711 0 7	10,00
VER. ROZENHA		
DEZIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA	APC-3	
MARIA AUXILIADORA FERREIRA	APC-5	10,00
DILCE SIMOES BRITO	APC-8	1,14
FATIMA DE JESUS BRITO BARROS	APC-11	16,31
EDSON DA COSTA BRITO JUNIOR	APC-8	5,71
II DEVOCAM SE as disposições em	contrário	
II - REVOGAM-SE as disposições em o Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-s		
Manaus, 23 de Agosto de 2013.	.	
1 1		
Way YM		
JOÃO BOSCO COMES SARAIVA		
Presidente da Camara Municipal de l	Manaus	

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 021/2013 - VG-DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera a lei n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

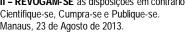
CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I - NOMEAR E GRATIFICAR, a contar de 01 de Agosto de 2013, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado - APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. SILDOMAR ABTIBOL ALINE DA SILVA	APC-7	6,67
VER. EVERALDO FARIAS WAGNER FARIAS DE SENA	APC-1	
VER. WALFRAN TORRES GISELDA DE OLIVEIRA SOUZA RODRIGO SILVA DE SOUZA	APC-4 APC-9	5,00
VER. GILMAR NASCIMENTO ALMIR SALES BARRETO APC-1 MARIA JOSE MELO DA COSTA	APC-1	
VER. REIZO CASTELO BRANCO GUILHERME SHIGUERU DE ALMEIDA HASIMOTO	APC-6	
VER. WILKER BARRETO SILVIA CELIA BENJAMIN PARDO	APC-1	
VER. PROF. BIBIANO FRANCISCA DAURA DE LIMA	APC-3	
VER. CARLOS ALBERTO MARIA GOMES CAMPELLO DARLEAN DOS SANTOS OLIVEIRA	APC-1 APC-1	44,25 17,99
VER. FRANCISCO SANTOS ARLESON DIAS FIGUEIREDO ANTONIO IDALECIA DO NASCIMENTO PEREIRA	APC-1	1,52
VER. JUNIOR RIBEIRO ANDERSON DA COSTA MARIALVA ROSELY GONCALVES BRAGA	APC-7 APC-1	6,67
VER. FRANCISCO GOMES ADAMOR SILVA DE FREITAS MARCELL ALLYSON DE SOUZA MOTA	APC-5 APC-1	8,50
VER. MARCEL ALEXANDRE DIONER GANDI DAZA GUZMAN LEANDRO HENRIQUE DUARTE	APC-3	40.50
DE OLIVEIRA CANUTO FERREIRA COUTO FILHO	APC-3 APC-6	12,50 60,00
CLICE BRITO FREITAS DO NASCIMENTO FRANCISCO LIMA MATIAS	APC-3 APC-3	

APC-3	
APC-5	100,00
APC-9	52,50
APC-1	
APC-8	5,71
APC-6	12,00
APC-6	4,00
ADC 1	
AFC-1	
APC-1	
APC-7	48,13
	10,10
APC-7	26,67
APC-7	26,67
APC-2	
APC-1	
APC-1	
ADO 1	
	40,00
Al G-1	40,00
	1,23
	20.00
	20,00 20,00
	20,00
ontrário.	
	APC-5 APC-9 APC-1 APC-8 APC-6 APC-6 APC-1 APC-1 APC-1 APC-7 APC-7 APC-7 APC-7 APC-1 APC-1





ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022/2013 - VG-DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera a lei n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – ALTERAR, a contar de 01 de Agosto de 2013, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme seque:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. GILMAR NASCIMENTO LENICE PEREIRA AMARANTES AZEVEDO CLAYTON DE OLIVEIRA LIMA GUILHERME BARROS JUNIOR	APC-1 APC-1 APC-1	44,25 200,00
VER. REIZO CASTELO BRANCO MARCOS PINHEIRO SOARES	APC-9	25,00
VER. PROF. BIBIANO ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	APC-9	65,00
VER. CARLOS ALBERTO HELI DE SOUZA COLARES	APC-1	17,99
VER. JUNIOR RIBEIRO FILOMENA DOS SANTOS PEREIRA	APC-11	41,29
VER. MARCEL ALEXANDRE MIRELLY MORAES DE LIMA	APC-4	188,89
VER. DAVID REIS CYBELLE CRISTINA OLIVEIRA CHIANCA	APC-11	122,16
VER. FELIPE SOUZA JACKSON DEIDE BACELAS DOS SANTOS	APC-7	23,33
VER. MARCELO SERAFIM JANDER DE MELO LOBATO PAULO SERGIO BORGES EMILIANO	APC-11 APC-11	129,00 150,85
VER. PROF. SAMUEL CRISTIANE DE MATOS CAVALCANTE MORGANA AUXILIADORA	APC-11	76,92
NASCIMENTO DA SILVA MARIA PAULA LITAIFF GONCALVES JOSE RAIMUNDO SANTAREM	APC-11 APC-11	76,92 38,46
ROCHA	APC-4	
VER. PROFA. JACQUELINE ARISON LEITE DA SILVA GUTEMBERG PEREIRA DE SOUZA IGOR DE ABREU BASTOS JORGE NASCIMENTO NINA KATIA DA COSTA VALCACIO MARGARETH DA SILVA PEREIRA MARIA ELIZANGELA DE AGUIAR	APC-9 APC-7 APC-7 APC-7 APC-7	15,00 53,33 53,33 40,67 53,33 53,33
FARIAS RAYMUNDO ODORICO DA COSTA STELA PEREIRA DA COSTA	APC-7 APC-7 APC-7	53,33 53,33 53,33

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Manaus, 23 de Agosto de 2013.



EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 016/2013. FUNDAMENTO: Processo n. 0898/13

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de quatro veículos automotores, sem motorista, para atender o pleno funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Manaus.

PRAZO: 06 (seis) meses.

VALOR: Global R\$ 78.984,00 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.4001.2004, fonte 100, natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, pela CMM e a Sra. RAIMUNDA DA SILVA REIS pela empresa R2 COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Manaus, 04 de agosto de 2013.



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE N°. 018/2013-CPL/CMM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de digitalização de documentos e arquivamento dos documentos em mídia digital e disponibilizada através dos servidores de dados desta Coordenadoria da Informática para os demais setores competentes da Câmara Municipal de Manaus, conforme PROJETO BÁSICO (ANEXO I), resultado do Processo Administrativo n.º 001035/2013.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO, também a deliberação da Comissão Permanente de Licitacão da Câmara Municipal de Manaus, no Processo referente ao Convite nº. 018/2013-CPL/CMM;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a Empresa, **DOC21 SERVIÇOS DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ** nº: 11.943.083/0001-79, por apresentar o menor preço global no item cotado, perfazendo o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para o serviço objeto do Convite n.º **018/2013** – CPL/CMM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 22 de agosto de 2013.



DESPACHO

Processo: n. 1678/13

Interessado: Câmara Municipal de Manaus / Tecnelétrica da Amazônia

Ltda - ME

Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 1678/13; **CONSIDERANDO** a impossibilidade de conclusão do Processo Licitatório n. 1606/13 que esta em tramitação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a Licitação para contratar a empresa Tecnelétrica da Amazônia Ltda - ME, no valor global de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), para efetuar serviço de conservação e limpeza neste Poder Legislativo, pelo prazo de 90 (noventa) dias, período em que deverá ser concluído o Processo Licitatório 1606/13, posto que a suspensão de tal serviço implicaria em prejuízo à Administração Pública.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 26 de agosto de 2013

RUBENILSON RODRIGUES MASSULO Diretor de Administração

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, caput , da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 26 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO COMES SARAIVA
Presidente da Camara Municipal de Manaus

VAMOS COMBATER O

Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo: Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo: Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo: Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo: Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo: Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo: Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.
- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

(INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

INFORMAÇÕES TECNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2713 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sextafeira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA - PSDB

Presidente

SILDOMAR ABTIBOL - PRP

1° vice-presidente

JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN 2º vice-presidente

LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD 3º vice-presidente

MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP Secretária Geral

REIZO CASTELO BRANCO - PTB

CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA - PRB 2º secretário

> VILMA FLORENCO QUEIROZ - PTC 3º secretário

> > HIRAM NICOLAU - PSD

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP AMAURI COLARES - PSC ARLINDO JÚNIOR - PPL BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT CARMEN GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD DAVID VALENTE REIS - PSDC EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB ELIAS EMANUEL REBOUCAS DE LIMA - PSB EVERALDO FARIAS - PV EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB FELIPE SOUZA - PTN FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT ISAAC TAYAH - PSD JAIRO RIBEIRO DIAS - PTN JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB JUNIOR RIBEIRO - PTN LUIZ ALBERTO CARIJÓ - PDT MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS MASSAMI MIKI - PSL

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS ROBERTO SABINO RODRIGUES - PRTB ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

LUCIANO MENDES
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Revisor
JEAN ITALLO COLARES
Arte Gráfica

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/201

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMN

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTICA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850 São Raimundo - CEP: 69027-020. Telefone:0XX (92) 3303-2713 E-mail: dolm@cmm.am.gov.br